

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA-PPGE**

EDITAL 01/2015- PPGE

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO/BOLSA PNPB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco informa que, no período de 26 de março a 05 de abril, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão junto ao PPG Ecologia/UFRPE, de um doutor para a realização de estágio de pós-doutorado (Programa PNPB/CAPES).

Da vigência e valor da bolsa:

A vigência do estágio de pós-doutorado será de até 12 (doze) meses, iniciando em abril de 2015 e término em março de 2016. O valor da bolsa repassado pela Capes é de R\$ 4.100,00. A bolsa poderá ser renovada a critério do Programa.

Dos Requisitos do bolsista:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o plano de trabalho proposto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho proposto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao plano de trabalho proposto tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- h) ter concluído o doutorado.

Das Inscrições:

A inscrição para o Processo de Seleção da vaga de estágio de Pós-Doutorado deverá ser feita por e-mail (coordpgecol@gmail.com), mediante envio de documentação descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I)
- b) Plano de trabalho (máximo 5 páginas) contendo: título, problema/justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma, produtos a serem alcançados, referências (formato PDF);
- c) Currículo lattes atualizado (formato PDF).

Do Plano de Trabalho:

O Plano de trabalho a ser apresentado deverá atender as linhas de Pesquisa de pelo menos um docente permanente do PPG Ecologia/UFRPE, lotado na unidade sede da UFRPE (as informações requeridas podem ser obtidas no sítio <http://www.ppge.ufrpe.br>). O plano de trabalho deverá indicar um docente permanente do programa (lotado na unidade sede da UFRPE) para supervisionar suas atividades de pós-doutorado.

Dos Critérios de seleção do bolsista:

- a) Plano de trabalho redigido com clareza, observando as bases conceituais e procedimentos metodológicos adequados a área de atuação proposta, condizente com as exigências supracitadas (Peso 5,0);
- b) Análise do Currículo de acordo com pontuação prevista no Anexo II (Produção dos últimos 5 anos) (Peso 5,0). Após a divulgação dos resultados, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo como requisito para concessão da bolsa. Dados não comprovados ou incongruências na documentação acarretará na eliminação do candidato.

Da Comissão Avaliadora

A comissão avaliadora será composta pela Dra. Paula Braga Gomes, Dr. Geraldo Jorge Barbosa de Moura e Dra. Ana Carla Asfora El-Deir.

Da Divulgação dos Resultados

Após a sua homologação pelo Colegiado do PPG-Ecologia, o resultado final do processo seletivo será publicado na Secretaria do PPG-Ecologia/UFRPE e no sítio da PRPPG-UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br>), a partir do dia 08 de abril de 2015.

Da implementação da bolsa

Os candidatos que forem selecionados deverão informar a PRPPG: cppg@prppg.ufrpe.br, os respectivos dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do Banco do Brasil), ATÉ 13/04/2015. Salienta-se que NÃO SERÃO CONSIDERADAS conta poupança ou conta conjunta.

Das Disposições Finais

Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado do PPG-Ecologia, órgão máximo deliberativo nas questões relativas ao presente edital.

Recife, 25 de março de 2015.

Prof. Paula Braga Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ecologia

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Rua/ Logradouro: _____

Bairro/ Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Telefone Celular: (____) _____

Formação na Graduação: _____

Universidade: _____

Ano conclusão: _____

Doutorado: _____

Programa/Universidade: _____

Ano conclusão: _____

Linha de Pesquisa de interesse: _____

Indicação de docente supervisor: _____

Local e data

Assinatura

ANEXO II – PONTUAÇÃO CURRÍCULO

(ÚLTIMOS 5 ANOS)

Tabela 1 - Pontuação relativa a Atividades com Orientação/Supervisão.

ATIVIDADE	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO
Orientação	Graduação	1,0/orientação concluída
	Especialização	2,0/orientação concluída
	Mestrado	3,0/orientação concluída
	Doutorado	4,0/orientação concluída
	Pós-doutorado	4,0/orientação concluída

Tabela 2 - Pontuação relativa à Produção Bibliográfica.

ATIVIDADE	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO
Produção Bibliográfica	Trabalho em Periódico A1	20,0/publicação
	Trabalho em Periódico A2	18,0/publicação
	Trabalho em Periódico B1	16,0/publicação
	Trabalho em Periódico B2	10,0/publicação
	Trabalho em Periódico B3	9,0/publicação
	Trabalho em Periódico B4	8,0/publicação
	Trabalho em Periódico B5	7,0/publicação
	Trabalho em Periódico C	6,0/publicação
	Autoria de Livros	10,0/publicação
	Autoria de Capítulos de Livros	8,0/publicação
	Editoração/Organização de Livros e Periódicos	6,0/publicação
	Trabalho Completo (>3 pgs.) em Evento Científico	4,0/publicação

*Extrato CAPES (Webqualis da área de biodiversidade).

Tabela 3 – Pontuação relativa à Experiência Profissional.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Participação efetiva em trabalhos técnicos	1,0 /trabalho realizado
Coordenação de trabalhos técnicos	2,0/ trabalho coordenado
Experiência profissional na área (Ensino de Graduação)	1,0 /turma/semestre
Experiência profissional na área (Ensino de Pós-Graduação)	2,0/turma/semestre
Participação em Projetos Financiados	3,0/semestre
Coordenação de Projetos Financiados	4,0/projetos

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.
2. Publicações aceitas (NO PRELO) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração da revista.
3. O candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídos aos demais candidatos notas proporcionais.